

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

GRUPO DE TRABALHO PARA FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS -ILPIS

PLANO DE TRABALHO

2021

Coordenadora: Deputada Geovania de Sá.

Relatora: Deputada Tereza Nelma

Membros: Deputada Tereza Nelma, Deputada Geovania de Sá, Deputada Norma Ayub, Deputada Carmen Zanotto, Deputada Carla Dickson, Deputada Flávia Moraes, Deputado Eduardo Barbosa, Deputado Ossesio Silva e Deputado Felício Laterça.

O Grupo de Trabalho para o Fortalecimento das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIS) foi criado a partir da aprovação do Requerimento nº 28, de 2021, no âmbito da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa da Câmara dos Deputados.

Este Plano de Trabalho estabelece o ponto de partida do Grupo mencionado, cujo objetivo é fazer um diagnóstico da situação das ILPIS no País, e propor medidas para aprimorar o seu funcionamento, particularmente no contexto da Pandemia de Covid-19.

1. INTRODUÇÃO

O atual contexto de crise gerado pela Pandemia de Covid-19 acentuou a necessidade de informações sobre a atuação das ILPIs no Brasil. É relevante conhecer onde estão, quantas são, de quem cuidam e como cuidam.

Também é preciso alcançar consenso quanto à definição dessa política pública, principalmente dos mecanismos de financiamento desse serviço e da qualidade dos seus recursos humanos.

Para tanto esse plano de trabalho orienta-se para a coleta de informações e evidências de qualidade, para que propostas possam ser debatidas com representantes de órgãos de governo, da academia e da sociedade civil e resultar em soluções pertinentes.

2. DEBATES E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Para enriquecer a análise do assunto, é preciso que sejam convocados, para debates em audiências públicas ou reuniões, representantes dos grupos de entidades mencionados a seguir:

1. Ministérios envolvidos no tema (Ministério da Cidadania, Ministério da Economia, Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e o Ministério da Saúde – Coordenação de Saúde da Pessoa Idosa, Vigilância Sanitária, Agência Nacional da Saúde Suplementar - , Ministério da Habitação, Ministério da Educação, Ministérios dos Esportes);
2. Associações e conselhos de profissionais envolvidos no tema;
3. Conselhos nacionais, estaduais e municipais envolvidos no tema;
4. Tribunal de Contas da União;
5. Instituições acadêmicas e institutos de pesquisa (como o IPEA);

6. Entidades da sociedade civil envolvidas no tema.

3. LISTA PRELIMINAR DE TEMAS A SEREM DEBATIDOS

Considerando se tratar de um tema complexo e muito amplo, pretendemos abordar prioritariamente os seguintes temas, sem prejuízo de inclusão de outros posteriormente:

1. Panorama da situação das ILPIs no Brasil;
2. Resultados de auditorias do Tribunal de Contas da União relacionadas a ILPIs;
3. Diretriz em relação à fiscalização da VISA (Revisão e adequação da RDC/ANVISA número 283/2005. Levar em conta para tanto a PNH, Política Nacional de Humanização, por exemplo. Discussão com o Estatuto do Idoso) e do MP (orientação do que deve ser solicitado/exigido, com base em que legislação) para que haja uma uniformidade maior. O CNMP fez isso em relação aos MPs estaduais, através de uma resolução e cartilha
4. Efeitos da pandemia de Covid-19 nos serviços prestados em ILPIs, na saúde dos idosos e de seus funcionários e na oferta e demanda dessa modalidade de atendimento;
5. Modelo de Financiamento / crédito para as instituições privadas;
6. Equipes multiprofissionais, com atendimento pelo SUS e SUAS e financiamento pelas duas políticas;
7. Cadastro nacional amplo e regionalizado das ILPIs, sejam elas públicas, privadas com ou sem fins lucrativos;
8. Situação das pessoas com idade inferior a 60 anos que residem em ILPIs (pessoas com deficiências graves e necessidades especiais e pessoas com

diagnósticos psiquiátricos que envelhecem. Equipamentos que sejam capazes de abranger os cuidados para aqueles que possuem necessidades especiais sem referência familiar (pais falecem, por exemplo) ou cuja complexidade e cuidados a família não possa cuidar (autistas, portadores de síndrome de Down são alguns exemplos);

9. Estruturação de uma Central de vagas para as entidades de atendimento ligadas ao SUAS;
10. Proposta de integração com os demais serviços municipais, de modo intersetorial, especialmente os de saúde e da assistência social (POPs, instrumentos de avaliação de grau de dependência, PAI, PAISI, etc) para a retaguarda às ILPIs;
11. Qualificação técnica para os profissionais da gestão e da assistência das ILPIs.
- 12...Atenção para pessoas no envelhecimento: população LGBT+
13. Discussão para outras possibilidades de modelos de moradia (Ministério da Habitação).
14. Atenção para o envelhecimento das pessoas com deficiência

4. METODOLOGIA DE TRABALHO

Os especialistas e entidades de cada setor serão convidados a apresentar seus dados e observações sobre a temática deste Grupo de Trabalho, além de sugestões para aperfeiçoamento normativo.

As audiências públicas e reuniões internas serão agendadas previamente, convocando-se os membros deste Grupo de Trabalho, e realizando parcerias com outras Comissões da Câmara dos Deputados, quando for o caso.

Também serão levantados dados técnicos, por meio de solicitações ao Centro de Documentação e Informação (Cedi) da Câmara dos

Deputados, além de análises técnicas realizadas pela Consultoria Legislativa (Conle) e Consultoria de Orçamento (Conof) da Câmara dos Deputados.